

Mapa de Pessoal da Escola Básica dos 1.º, 2.º e 3.º Ciclos c/PE do Porto da Cruz

Área de Atividade	Atribuições /Competências / Atividades	Cargo/Carreira/Categoria	Área de Formação académica e/ou profissional	Postos de trabalho ocupados	Postos de trabalho cativos	Postos de trabalho a ocupar
Apoio Psicológico	Prestar apoio psicológico; promover a orientação escolar profissional; apoiar o desenvolvimento do sistema de relações com a comunidade educativa.	Técnico Superior	Psicologia	1	-	-
Apoio Técnico	Prestar serviços especializados de natureza educativa nas áreas de biblioteca, laboratório, informática e de apoio à Direção.	Técnico Superior		a)	-	1
		Técnico de Informática	Informática	1	-	-
		Assistente Técnico	Biblioteca e Documentação	1	-	-
Apoio Administrativo	Coordenar e chefiar a área administrativa.	Chefe de Serviços de Administração Escolar	-	1	-	-
	Exercer funções de natureza executiva, enquadradas com instruções gerais e procedimentos bem definidos, com certo grau de complexidade, relativas a uma a uma ou mais áreas de atividade administrativa, designadamente gestão de alunos, pessoal, orçamento, contabilidade, património, aprovisionamento, secretaria, arquivo e expediente.	Assistente Técnico	-	7	-	-
	Organizar procedimentos na área financeira, patrimonial, de aquisições, de expediente e arquivo; exercer funções relativamente aos movimentos de tesouraria.	Assistente Técnico	Tesouraria	1	-	-
Apoio Educativo	Trabalhar diretamente com as crianças, tendo em vista o seu desenvolvimento sócio-pedagógico, coadjuvando o educador de infância na programação e realização de atividades educativas e no relacionamento com os encarregados de educação, bem como assegurar a manutenção das condições de higiene e salubridade dos espaços utilizados pelas crianças, quando necessário.	Ajudante de Ação Sócio-Educativa da Educação Pré-Escolar	Educação Pré-Escolar	2 b)	-	1
Operacional Geral	Coordenar e supervisionar os serviços de apoio geral.	Encarregado de Pessoal Auxiliar de Ação Educativa	-	1	-	-
	Apoiar os alunos, os docentes e os encarregados de educação, entre e durante as atividades letivas; executar funções de apoio geral ao nível da vigilância do estabelecimento, atendimento telefónico, reprografia, limpeza, arrumação, conservação, boa utilização das instalações, do material e do equipamento.	Assistente Técnico	-	4	-	-
		Assistente Operacional	-	15	1	2
Operacional Cozinha	Assegurar funções na cozinha e refeitório, bem como limpeza, arrumação e conservação das instalações, equipamentos e utensílios de cozinha.	Assistente Operacional	-	6	-	-
<b>TOTAL</b>				<b>40</b>	<b>1</b>	<b>4</b>
				<b>45</b>		

a) Acresce 1 trabalhador a exercer funções nesta categoria em regime de mobilidade intercarreiras;

b) Acresce 1 trabalhador a exercer funções nesta categoria em regime de mobilidade na categoria.

Aprovado

03/02/2020

O Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia

(Jorge Maria Abreu de Carvalho)